



Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ)

Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutorado – PRH-41/ANP/02/2024

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do PRH-41, o Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ oferece bolsa de pesquisa para pesquisador de **pós-doutorado** interessado em atuar no setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**. As ênfases pertinentes do PRH-41 são várias, a saber: regulação setorial em O&G, geopolítica de O&G, estudos de mercado em O&G, avaliação e valoração de impactos ambientais em O&G, regulação e gestão ambiental em O&G, gestão de tecnologia, produção, estoques e logística em O&G, modelagem computacional aplicada a O&G, rotas para produção de biocombustíveis avançados e/ou biomateriais, energias renováveis, gestão sustentável de energia, aproveitamento energético de resíduos, economia de baixo carbono, captura e armazenamento de carbono, todas sob a perspectiva das ciências do planejamento energético. Para mais informações, acesse [aqui](#).

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH/ANP, cujas informações estão disponíveis no site da ANP, que pode ser acessado [aqui](#).

2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para a bolsa de pesquisa de pós-doutorado os seguintes candidatos com:

- Título de doutor.

O candidato à bolsa ainda deverá atender aos seguintes requisitos para participar do processo seletivo:

- Não possuir vínculo empregatício e se dedicar exclusivamente ao programa;
 - No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais, exceto: candidato atuando em docência como professor em instituições públicas de ensino superior com carga horária máxima de 20 horas semanais, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso e com a anuência do supervisor;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional; e
- A pesquisa deverá obrigatoriamente versar sobre tema de interesse do setor de **petróleo, gás natural e biocombustíveis**.

Ademais, o bolsista selecionado deve cumprir critérios mínimos durante a execução do estágio de aperfeiçoamento (pós-doutorado), tais como:

i) Depósito de patente ou submissão de artigo a periódico indexado em tema afim ao proposto no plano de trabalho,

ii) Realização de ao menos duas atividades da seguinte lista (com comprovação oficial, institucional ou da comissão gestora do PRH):

- auxiliar professores do programa em atividade didática para bolsistas do PRH-ANP;
- oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP;
- publicar livro ou capítulo de livro;
- emitir parecer de artigo científico, a convite de editor;
- dar suporte à orientação de bolsistas do PRH-ANP;
- submeter artigo a periódico (adicional ao requisito obrigatório);
- submeter artigo a congresso;
- realizar depósito de patente (adicional ao requisito obrigatório);
- desenvolver produto técnico ou tecnológico;
- abrir empresa no setor de energia; e
- realizar outra atividade relacionada ao PRH-ANP.

3. DA BOLSA

A seleção do bolsista de pós-doutorado é de competência do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

Neste processo seletivo, será concedida **1 (uma) bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$ 7.880,00 por mês, por um período máximo de 12 meses.**

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1. Da Inscrição e Data Limite

Os candidatos interessados em concorrer a bolsa devem manifestar interesse por e-mail para o Coordenador (Prof. Amaro Pereira – amaro@ppe.ufrj.br), com cópia para a Pesquisadora Visitante (Camila Ludovique – ludovique@ppe.ufrj.br) e para o Apoio Técnico (Carlos Carvalho – carlos@poli.ufrj.br) do PRH-41/ANP **até o dia 29 de fevereiro de 2024.**

Os candidatos devem anexar ao e-mail a seguinte documentação:

1. Cópia da Carteira de Identidade,
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF),
3. Cópia do Diploma de Doutorado, ou da ata de defesa,
4. Cópia do Currículo Lattes atualizado, e
5. Projeto de pesquisa.

4.2. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção do bolsista:

- i) Avaliação de currículo Lattes: produção bibliográfica (publicação em revista nacional e/ou internacional, com ou sem JCR, livro nacional e/ou internacional, patente depositada e/ou concedida, trabalho apresentado em congresso nacional e/ou internacional), orientação de aluno de mestrado e/ou doutorado, e participação em banca de defesa de mestrado e/ou doutorado nas áreas de interesse do setor de **petróleo, gás natural e biocombustíveis;** e

ii) Avaliação do projeto de pesquisa.

4.3. Da Banca de Julgamento

O julgamento dos candidatos será realizado pela Comissão Gestora do PRH-41/ANP, formada pelos professores Amaro Pereira, André Lucena, David Branco, Roberto Schaeffer e, todos docentes do PPE.

4.4. Do Resultado do Processo de Seleção

A divulgação do resultado do processo de seleção e indicação dos candidatos aptos à ANP será no dia **11 de março de 2024**.